

Decreto de 18 de Março de 1941

Suspende subvenção a um professor.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4 do Decreto-Lei Federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, D.

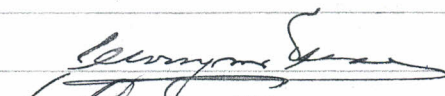
Decreta:

Artº 1 - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Marcelino Daniel, professor da aula particular localizada na Barra do Lageado Paca, no 7º Distrito, por ter o mesmo abandonado as suas funções.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941


Prefeito

